



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA STJ N. 72, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição prevista no art. 105, V, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e tendo em vista as informações constantes do Processo Administrativo STJ n.º 1221/2010,

#### **RESOLVE:**

AUTORIZAR a licença para acompanhar cônjuge com exercício provisório no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, a partir de 25/2/2010, com fundamento no art. 84, § 2º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora CLEILA MONTEIRO VIEIRA, matrícula S039459, Analista Judiciária, Área Judiciária, concedendo-lhe dez dias de trânsito, nos termos do art. 18 da citada lei.

KÁTIA PEREIRA BESSA